

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo** N°2021.00001415 - 70**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária**Pregão Eletrônico:** 063/2021**Objeto:** Registro de Preços de SUPORTE TÉCNICO A EVENTOS, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE PROJEÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS, TENDA, LOCAÇÃO DE BECAS, CAMINHÃO DE SOM, PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS EVENTOS a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:- **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços n° 77/2021, no valor de R\$ 6.447,00 (seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 01 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo** N°2021.00001415 - 70**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária**Pregão Eletrônico:** 063/2021**Objeto:** Registro de Preços de SUPORTE TÉCNICO A EVENTOS, DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE PROJEÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS, TENDA, LOCAÇÃO DE BECAS, CAMINHÃO DE SOM, PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL, PRODUÇÃO CULTURAL, MOBILIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA OS EVENTOS a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/Ceprocamp, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:- **OBSERVE ASSESSORIA PRODUÇÃO DE EVENTOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços n° 78/2021, no valor de R\$ 13.666,25 (treze mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 01 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo** n.º FUMEC. 2022.00000990 - 18**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**Pregão Eletrônico** n.º 042/2022**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de serviço de **TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA, CONSECUTIVA ATUANDO NA MOBILIZAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS, ORAIS E SINALIZADOS DE LIBRAS PARA LÍNGUA PORTUGUESA OU VICE - VERSA. TRADUTOR/INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) E GUIA INTÉRPRETE**, devidamente habilitado, para atendimento nas Unidades Escolares da FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária de Campinas/SP, realização de curso de capacitação de servidores e eventual participação em eventos socioculturais da FUMEC, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:- **ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 47/2022, no valor de R\$ 21.070,00 (Vinte e um mil, setenta reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 01 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃOAcha - se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):**Pregão Eletrônico** n.º - "052/2022"**Processo Administrativo** n.º FUMEC. 2022.00001754 - 82**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de projetores multimídia interativos à ultracurta distância para unidades da FUMEC, com instalação do projetor, instalação de ponto de energia elétrica, passagem de cabo de HDMI e treinamento, conforme especificações do Termo de Referência.**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 06/09/2022**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/09/2022 - 09: 00 h.**OFERTA DE COMPRA - OC** N° 824402801002022OC00065.Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 02 de setembro de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃOAcha - se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br):**Pregão Eletrônico** n.º - "053/2022"**Processo Administrativo** n.º FUMEC. 2022.00001922 - 21**Objeto:** Aquisição de televisões e suportes para as unidades da FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 08/09/2022**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/09/2022 - 09: 00 h.**OFERTA DE COMPRA - OC** N° 824402801002022OC00061.Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 02 de setembro de 2022

FABIO ALVES CREMASCO

Gerente de Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo** n.º FUMEC. 2021.00001220 - 10**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**Pregão Eletrônico** n.º 42/2021**Objeto:** Registro de preço para prestação de prestação de serviço de intermediação da compra de **PASSAGENS AÉREAS**, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de **HOSPEDAGEM**, para utilização da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:- **HARDY VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 59/2021, no valor de R\$4.348,38 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 01 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo** n.º FUMEC. 2021.00001220 - 10**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC**Pregão Eletrônico** n.º 42/2021**Objeto:** Registro de preço para prestação de prestação de serviço de intermediação da compra de **PASSAGENS AÉREAS**, abrangendo emissão, alteração e cancelamento de bilhetes nacionais, e da reserva de **HOSPEDAGEM**, para utilização da **FUMEC/CEPROCAMP**, conforme especificações constantes do **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:- **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 60/2021, no valor de R\$2.828,73 (Dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 01 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA 80/2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI FUMEC.2022.00002102 - 29 .

RESOLVE:

Designar o servidor EDICELMO VALDECI COSTA, matrícula 10392, para responder pela Gerência dos Programas de Educação de Jovens e Adultos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, durante o afastamento do Senhor JOSÉ BATISTA DE CARVALHO FILHO, matrícula n° 100118, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, por motivo de férias regulamentares.

Campinas, 02 de setembro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE
DE INCENTIVOS FISCAIS****Processo:** SEI.PMC.2021.00066967 - 60**Conversão do Protocolo:** 1996/0/4298 e anexos n° 1997/0/4332, 1999/0/6558, 2000/0/20323, 2001/0/29191 - 29192 - 29193, 2002/0/17430, 2005/10/24624, 2006/10/6316 - 6317 - 24457, 2007/10/10349 - 10350, 2010/10/44892 - 47622, 2011/10/27445 - 17849**Data:** 29/01/1996**Interessado:** Real Sociedade Portuguesa de Beneficência (RSPB)**CNPJ:** 46.030.318/0001 - 16**Inscrição Mobiliária:** 17.692 - 3**Código Cartográfico:** 3414.33.94.0001.01001, 3414.34.26.0196.01001, 3414.34.14.0057.01001, 3414.34.26.0221.01001, 3414.34.26.0229.01001, 3414.34.26.0237.00000, 3414.34.26.0245.01001, 3414.33.86.0299.01001, 3414.34.30.0105.01001, 3414.34.41.0117.01001, 3414.34.34.0044.01001 e 3414.34.34.0041.01001**Assunto:** Imunidade Tributária**DECISÃO**

Defiro o pedido, declarando - se a imunidade tributária em favor da instituição, a partir de 01/01/2017, início do período analisado, com extensão do direito ao ISSQN incidente sobre os serviços próprios veiculados na inscrição mobiliária 17.692 - 3 e ao IPTU dos imóveis inscritos sob os códigos cartográficos n° 3414.33.94.0001.01001, 3414.34.26.0196.01001, 3414.34.14.0057.01001, 3414.34.26.0221.01001, 3414.34.26.0229.01001, 3414.34.26.0237.00000, 3414.34.26.0245.01001, 3414.34.30.0105.01001, 3414.34.41.0117.01001, 3414.34.0044.01001 e 3414.34.34.0041.01001, a partir da referida data e ao IPTU do imóvel 3414.33.86.0299.01001, para os exercícios de 2017 a 2021, período do pedido e em que integrou o patrimônio da RSPB, haja vista que a interessada se constitui em instituição de assistência social sem finalidade lucrativa e os serviços prestados estão vinculados às finalidades essenciais da instituição, nos termos do art. 150, VI, "c" e § 4º da Constituição Federal, art. 14 do Código Tributário Nacional (CTN), Lei Federal n° 5.172/1966, art. 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007 e IN SMF n° 006/2019 e presta serviços de saúde gratuitos e pelo Sistema Único de Saúde, em auxílio ao Estado. Fica ressalvado que a declaração de imunidade tributária alcança apenas o ISSQN incidente sobre os serviços próprios, da instituição de assistência social, como estabelece o art. 150, VI, "c" da Constituição Federal, não abrangendo, portanto, o ISSQN decorrente de substituição tributária (como tomador), como disciplinado expressamente no art. 9º, § 1º, do CTN.

Campinas, 02 de setembro de 2022

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF